

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2035, DE 26 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 02/07/2011 a 29/06/2016, à servidora **ANA LUCIA CARVALHO JARDIM FERREIRA**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1539725, em exercício na Coordenação-Geral de Técnicas e Procedimentos - CGTEP/DC/SFC, no período de **27/08/2018 a 25/09/2018**, para participar dos cursos Como falar em Público e Gestão de Riscos de Fraude / Corrupção, na modalidade à distância, no Instituto Politécnico de Ensino à Distância - IPED e na Sicurezza Gestão de Riscos Corporativos Editora e Distribuidora Ltda (Processo nº 00190.107330/2018-72).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, Diretor de Gestão Interna, em 06/08/2018, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0804221 e o código CRC 1FFF70AD